

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2019/6	Emitida em: 01/08/2019 às 22:38:51	Competência: 01/08/2019	Código de Verificação: f06f85ed
FREDERICO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 33.507.928/0001-16 Inscrição Municipal: 1147754/001-0 RUA ULISSES MARCONDES ESCOBAR, 205, APT 401, Buritis - Cep: 30575-110 Belo Horizonte MG Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 025.051.016-20		Inscrição Municipal: Não Informado	
FREDERICO BORGES DA COSTA PRAÇA CARLOS CHAGAS, 49, 901, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30120-020 Belo Horizonte MG Telefone: Não Informado Email: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA MÊS 07/2019			
Código de Tributação do Município (CTISS) 1714-0/01-88 / Advocacia			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 17.14 / Advocacia.			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 8.000,00
Valor Líquido:	R\$ 8.000,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 400,00
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		 NOTA 10	

RECIBO

Recebi de Frederico Borges da Costa, Deputado Federal Fred Costa, inscrito no CPF sob o nº 025.051.016-20, a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os valores são relativos aos serviços de consultoria e assessoria jurídica prestados do dia 01 de julho a 31 de julho de 2019, atestado pela Nota Fiscal nº 06/2019, nos termos do contrato de trabalho celebrado entre as partes e especialmente conforme abaixo:

- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Câmara Federal de nºs: PL 61/2019, PL 2924/2019, PL 55/2019, PL 2717/2019, PL 45/2019, PL 46/2019, PL 50/2019, PL 59/2019, PL 54/2019, PL 44/2019, PL 43/2019, PL 56/2019, PL 60/2019, PL 51/2019, PL 57/2019, PL 41/2019, PL 710/2019, PL 62/2019, PL 42/2019, PL 753/2019, PL 58/2019, PL 48/2019, PL 49/2019, PL 1095/2019, PL 53/2019, PL 47/2019, PL 2031/2019.

- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de nºs: PL 5083 2018, PL 4915 2018, PL 4752 2017, PL 4451 2017, PL 4262 2017, PL 4063 2017, PL 3418 2016, PL 3416 2016, PL 3415 2016, PL 3414 2016, PL 3412 2016, PL 3403 2016, PL 3265 2016, PL 2930 2015, PL 2855 2015, PL 2854 2015, PL 2843 2015, PL 2835 2015, PL 2717 2015, PL 2170 2015, PL 1700 2015, PL 1481 2015, PL 1325 2015, PL 1306 2015, PL 1305 2015, PL 1287 2015, PL 1233 2015, PL 925 2015, PL 854 2015, PL 814 2015, PL 801 2015, PL 558 2015, PL 526 2015, PL 512 2015, PL 511 2015, PL 506 2015, PL 490 2015, PL 468 2015, PL 369 2015, PL 343 2015, PL 337 2015, PL 335 2015, PL 325 2015, PL 322 2015, PL 247 2015, PL 207 2015, PL 198 2015, PL 197 2015, PL 182 2015, PL 181 2015, PL 131 2015, PL 130 2015, PL 109 2015, PL 105 2015, PL

96 2015, PL 87 2015, PL 86 2015, PL 80 2015, PL 69 2015, PL 66 2015, PL 65 2015, PL 57 2015, PL 52 2015, PL 21 2015, PL 20 2015.

- ✓ Estudo técnico Jurídico do novo parecer do Deputado Federal Samuel Moreira em face da PEC 06/2019.
- Estudo Técnico Jurídico e preparação de material para apresentação do Requerimento nº 75/2019, que *"Sugere que o Ministério da Justiça e Segurança Pública adote providências que visem à investigação de crimes praticados por facções criminosas contra cães e gatos na região do Grajaú, em São Paulo"*.
- ✓ Estudo técnico jurídico para apresentação dos Requerimentos nºs 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 12/2019, vinculados ao Projeto de Lei nº 1.095, de 2019, que *"Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime"*
- Estudo Técnico Jurídico para apresentação do Requerimento nº 76/2019, que *"Requer a aprovação de indicação ao Poder Executivo, para sugerir que o Ministério da Justiça e Segurança Pública adote providências que visem à investigação de crimes praticados por facções criminosas contra cães e gatos na região do Grajaú, em São Paulo."*
- ✓ Estudo técnico jurídico e preparação de material para a audiência pública ocorrida em 09/07/2019, sobre o PL 4.881/2012 que *"Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de*

Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.”

- ✓ Estudo técnico jurídico e preparação de material para a audiência pública ocorrida em 04/07/2019, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater eventuais restrições ao Censo 2020 e seus impactos nas políticas públicas da pessoa idosa.

Através do presente, outorgo geral e plena quitação da quantia mencionada e recebida.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

FREDERICO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 33.507.928/0001-16

Representante legal: Frederico Augusto Carvalho de Sá

CPF: 031.641.026-82